



Direito à terra: a luta das comunidades quilombolas para Regularização Fundiária de suas terras no interior do estado do Rio de Janeiro/RJ

Jairo Pimentel Brandão, Maria do Socorro Bezerra de Lima

Nesta pesquisa, objetivo analisar processos de Demarcação de Terras e Regularização Fundiária das comunidades do interior do estado do Rio de Janeiro, em específico, na Região da Costa Verde – Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. A Regularização Fundiária de terras quilombolas no Brasil é morosa e envolve uma série de interesses, de diversas instituições de poder do Estado. Entraves entre as políticas de planejamento regional, políticas ambientais e expansão do capital, em geral, permeiam no cenário das lutas pela terra das comunidades quilombolas. No Brasil, existem cerca de 3 mil remanescentes das comunidades dos quilombos reconhecidas desde a promulgação da constituição de 1988. Segundo dados da Agência Brasil, menos de 7% das terras reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como pertencentes a povos remanescentes de quilombos estão regularizadas. De acordo com a Acquilerj, o Rio de Janeiro possui 52 comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombo mapeadas, espalhadas por todas as regiões do Estado, sendo apenas duas tituladas pelo INCRA – órgão responsável por tal atribuição. O processo para a demarcação de terras é demorado e passa por uma série de etapas que dificultam e atrasam a titulação. Após a entrada no processo de reconhecimento junto a FCP, primeiro passo na titulação de terras quilombolas, eles levam em média de 10 a 15 anos para chegar à fase final, que é a titulação definitiva. Para além de um problema que fere a constituição, as comunidades são oprimidas e sofrem represálias. “As comunidades que não têm a posse legal da terra enfrentam ainda dificuldades para ter acesso a serviços básicos de saúde, educação e transporte. Energia e água também são escassas nas áreas remanescentes de quilombos e podem motivar conflitos entre os povos tradicionais e proprietários de fazendas, madeireiras ou outros empreendimentos que utilizam os mesmos recursos da área em disputa” (BRITO, 2018). Os territórios quilombolas, em geral, estão em áreas que foram marginalizadas durante o processo de colonização e em muitos casos são áreas de grande diversidade de espécies e recursos naturais. A disputa de interesses pela posse do território e a demora nos processos de demarcação faz com que Instituições do Estado acabem beneficiando interesses do desenvolvimento do Capital e não da comunidade, pois controlam as ferramentas mais importantes do processo, como o mapa, instrumento que recorta e delimita o território de demarcação. Desta forma, objetivo entender quais são os interesses destas instituições e porque tal desdobramento não favorece as comunidades tradicionais quilombolas.

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas.

XIV
Congresso
Fluminense
de Iniciação
Científica e Tecnológica

VII
Congresso
Fluminense de
Pós-Graduação

27º
Encontro de
Iniciação
Científica
da UENF

19º
Circuito de
Iniciação
Científica do
IFFluminense

15ª
Jornada de
Iniciação
Científica
da UFF

22ª
Mostra de
Pós-graduação
da UENF

7ª
Mostra de
Pós-graduação
do IFFluminense

7ª
Mostra de
Pós-graduação
da UFF

100 anos de Darcy Ribeiro:
"Temos todo um mundo a refazer"
20 a 24 de junho de 2022



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Universidade Federal Fluminense